

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

X - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	8.340.514,51	9.179.859,11	9.508.498,05
Pessoal Ativo	8.340.514,51	9.179.859,11	9.508.498,05
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	31.000,00	35.000,00	36.253,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	30.000,00	33.000,00	34.181,40
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2.000,00	2.071,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	8.309.514,51	9.144.859,11	9.472.245,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.682.895,83	18.390.211,66	19.048.381,25
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 10	46,99	49,73	49,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	10.609.737,50	11.034.127,00	11.429.028,75
LIMITE PRUDENCIAL (§ 2º, art. 22 da LRF) - 57%	10.079.250,62	10.482.420,65	10.857.577,31

FABIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA WEISCHUNG
Téc. Contábil CRC 076956-7